



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 3.492/2022

Súmula: Decreta a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 001/2022.

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 06 (seis) meses, a contar da data do dia 16 de janeiro do corrente ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 001/2022.

Parágrafo único. Excetua-se da prorrogação tratada no caput os ocupantes do cargo de PROFESSOR/PSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2023.

JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal